



### EDITAL DE CHAMAMENTO

## Município de Ilha Comprida Estância Balneária



### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 Conselho Municipal do Idoso

Biênio 2026–2027

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELEIÇÃO dos membros da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal do Idoso, conforme previsto na Lei Municipal n º 2009 de 23 de Agosto de 2006 §3º, para os anos de 2026/2027.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), no uso das suas competências legais que lhe são conferidas, divulga o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELEIÇÃO dos membros da Sociedade Civil para a composição no Conselho Municipal do Idoso, previsto na Lei Municipal n º 2009 de 23 de Agosto de 2006, que alterou as leis nº 602 de 23 de Agosto de 2006 e nº 669 de 05 de Outubro de 2007, para os anos de 2026/2027. Será realizada por meio de assembleia, no dia **02 de Junho de 2026** as 14h00m, no Centro de Convivência da Melhor Idade-CCMI, localizado a Avenida Maria José Ventura, nº 805 – Balneário Sarnambi, Ilha Comprida – SP.

#### 1. DA CANDIDATURA

1.1 Poderão se candidatar para membro do referido conselho, bem como participar na eleição na condição de eleitores, pessoas Físicas maiores de sessenta anos, conforme Artigo primeiro e Parágrafo (§) 3º:

“Art.1º Fica alterado o artigo 6º, da Lei Municipal nº 602, de 23 de agosto de 2006, que passa a ter a seguinte redação: “Art.6º- O Conselho Municipal do idoso terá a seguinte composição: (...)

- **quatro representantes da Sociedade Civil com idade acima de sessenta anos;**

**§1º Cada representante do Conselho terá um Suplente, oriundo da mesma categoria representativa.**

§2º Os membros representantes do poder executivo serão de livre escolha do Prefeito.

1.2 Os candidatos habilitados terão direito a voto para a eleição dos representantes do seu segmento e deverão se credenciar via e-mail, através de envio de formulário devidamente preenchido (em anexo) e documentos comprobatórios solicitados no período de **24/04/2026 a 10/05/2026** apresentando os documentos solicitados no formulário para [conselhos\\_pmic@ilhacomprida.sp.gov.br](mailto:conselhos_pmic@ilhacomprida.sp.gov.br), ou presencialmente, em dias úteis, 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17h00m, no Centro de Convivência da Melhor Idade-CCMI, localizado a Avenida Maria José Ventura, nº 805 – Balneário Sarnambi, Ilha Comprida – SP, levando todos os documentos necessários.

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP  
Tel.: 13 3842-7000 [www.ilhacomprida.sp.gov.br](http://www.ilhacomprida.sp.gov.br)



## Município de Ilha Comprida Estância Balneária



1.3 O prazo para de recebimento dos documentos é o constante no item 1.2 deste edital, para análise e publicação no site da Prefeitura Municipal, [www.ilhacomprida.sp.gov.br](http://www.ilhacomprida.sp.gov.br) até o dia **18/05/2026**.

1.4 Caberá à Comissão Eleitoral: Análise e habilitação das inscrições, divulgação das inscrições habilitadas e não habilitadas, coordenação do processo de chamamento, eleição, apuração dos votos e divulgação dos resultados.

A lista final de habilitados estará disponível até o dia **28/05/2026** no site da Prefeitura Municipal [www.ilhacomprida.sp.gov.br](http://www.ilhacomprida.sp.gov.br).

1.6 Os representantes da Sociedade Civil deverão anexar ao formulário Comprovante de Endereço, RG e CPF ou CNH.

### 2. DA INDICAÇÃO PARA ELEIÇÃO

2.1 A Assembleia Geral para a eleição de representação da sociedade civil para gestão 2026/2028 do Conselho Municipal do Idoso, será no dia 02 de junho de 2026 as 14h00m, no Centro de Convivência da Melhor Idade-CCMI, localizado a Avenida Maria José Ventura, nº 805 – Balneário Sarnambi, Ilha Comprida – SP, Ilha Comprida – SP.

2.2 Participarão da Eleição os candidatos e eleitores com seus cadastros e inscrições devidamente deferidos pela Comissão, sendo vetado o voto por procuração.

2.3 A Assembleia Geral dar-se-á seguindo a seguinte ordem:

- a) Às 14h00min – Abertura e instalação da assembleia pela comissão;
- b) Às 14h20min – Apresentação dos representantes da sociedade civil, habilitados pela comissão.
- c) Às 15h00min – Processo Eleitoral (votação)
- d) Às 15h20min – Apuração dos Resultados
- e) Às 15h50min – Divulgação dos Eleitos e que irão compor o Conselho Municipal do Idoso, biênio 2026/2027, definidos pela assembleia, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.
- f) Às 16h00min – Encerramento da Assembleia Eleitoral.

2.4 Na necessidade de votação ela se dará de forma aberta. Serão considerados eleitos, na condição de titulares, os candidatos que obtiverem o maior número de votos e na de suplentes, os candidatos subsequentes na ordem de classificação.

2.5 Em caso de empate entre dois candidatos e estes entrarem em acordo de qual será o Titular e qual será o Suplente, não será necessária realizar votação.

2.6 Em caso de permanência de empate será considerado vencedor aquele mais votado, em nova votação, pelos presentes.

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP  
Tel.: 13 3842-7000 [www.ilhacomprida.sp.gov.br](http://www.ilhacomprida.sp.gov.br)



## Município de Ilha Comprida Estância Balneária



2.9 Cada eleitor(a) terá direito a 1 (um) voto exclusivo no seu segmento, não sendo permitido o voto por procuração. O resultado da eleição será lavrado em ata.

### 3. DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1 Fica nomeada a Comissão Eleitoral, que será responsável pela inscrição dos interessados, como também pela realização da Assembleia, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Aretha Scarpin-CCMI
- Secretária: Glenda Evelyn Feitosa Gretzitz-Procuradoria Geral do Município.
- Membro- Adolfo Aparecido Teixeira - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)

3.2 Caberá à Comissão Eleitoral: Garantir todos os procedimentos necessários, garantir o caráter democrático do pleito, organizar as inscrições, as listas de presença, as votações, apurações de votos e a confecção das Atas das Assembleias, proclamar os eleitos, após concluídos os trabalhos de apuração, garantir publicidade e transparência de todo o pleito.

3.3 Os casos omissos referentes a esse edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

### 4. DAS RESPONSABILIDADES

Os candidatos devem possuir disponibilidade de participação nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal Do Idoso, bem como cumprir todas as demais atividades a serem previstas em regimento interno do Conselho.

4.2 Se, ao final do período de inscrições, previsto, a quantidade de inscrições e/ou habilitações for inferior ao número de vagas previstas, o período de inscrição poderá ser prorrogado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). O cronograma poderá ser alterado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), mediante justificativa fundamentada, seguida de ampla divulgação no site da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.

4.3 O mandato dos membros do Conselho será do exercício de 2026/2027. relevante serviço prestado à comunidade.

A função de conselheiro não será remunerada, sendo o seu efetivo exercício considerado relevante serviço prestado a comunidade.

Ilha Comprida, 23 de Abril de 2026.

  
Adolfo Aparecido Teixeira

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)**

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP  
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2101

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Município de Ilha Comprida Estância Balneária



### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026  
Conselho Municipal do Idoso  
Biênio 2026–2027

#### 1. DADOS DO CANDIDATO

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Profissão / Ocupação: \_\_\_\_\_

Endereço Completo:

Rua/Av.: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### 3. DOCUMENTOS ANEXADOS (assinalar)

Cópia do RG

Cópia do CPF

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Outros documentos comprobatórios:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP  
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2101

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Município de Ilha Comprida Estância Balneária



#### 4. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente e de pleno acordo com as normas e condições estabelecidas no **Edital de Chamamento Público nº 05/2026**, assumindo inteira responsabilidade pelas informações e documentos apresentados.

Declaro, ainda, que aceito integralmente as disposições do referido edital e estou ciente de que a inscrição não garante automaticamente a seleção para compor o Conselho Municipal do Idoso.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Representante: \_\_\_\_\_

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP  
Tel.: 13 3842-7000 [www.ilhacomprida.sp.gov.br](http://www.ilhacomprida.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.